

Ata - SEI nº AGE 21 de setembro de 2021/AG-EBSERH

Brasília, 21 de setembro de 2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021.

(ATA LAVRADA NA FORMA DE SUMÁRIO)

NIRE: 5350000473/4 CNPJ 15.126.437/0001-43

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 21 de setembro de 2021, às 14:30 horas, em meio eletrônico, por videoconferência, consoante disposto na Portaria nº 7.957, de 19 de março de 2020, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Economia (PGFN-ME), publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20 de março de 2020.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Convocação devidamente realizada; presente a totalidade do Capital Social, de titularidade da União, neste ato representada pelo Procurador da Fazenda Alexandre Cairo, nos termos da Portaria nº 17, de 26 de junho de 2019, da PGFN-ME, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 1º de julho de 2019. Presidiu a reunião Djaci Vieira de Sousa, Presidente do Conselho de Administração da Ebserh. Registrada a presença do Sr. Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente da Ebserh. E, na secretaria dos trabalhos, Lara César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência. Os presentes foram considerados assinantes, conforme dispõe a Instrução nº 481, de 17 de dezembro de 2009, da Comissão de Valores Mobiliários, do ME (CVM-ME), publicada no DOU de 18 de dezembro de 2009, e a Instrução Normativa nº 79, de 14 de abril de 2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, do ME (DREI-ME), publicada no DOU de 15 de abril de 2020.

III. PAUTA:

Eleição de Conselheiro;

IV. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Em atenção às disposições do Estatuto Social da Ebserh, a União votou pela eleição, **como membro titular do Conselho Fiscal, para cumprir prazo de atuação até 30 de julho de 2022**, representando o Ministério da Saúde, o Senhor **Sergio Yoshimasa Okane**, brasileiro, médico, casado em comunhão parcial de bens; portador da carteira de identidade nº 15.134.720-7, expedida em 7/3/2019, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo; inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 042.163.498-70, residente e domiciliado à Rua Jaguari 381, Apartamento 1003, Bloco B, Bosque da Saúde, CEP 04137-080, São Paulo/SP; **na vaga decorrente da renúncia do Sr. Jorge Luiz Kormann**, ocorrida em 27 de janeiro de 2021.

V. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Lara César Pereira Guerra, lavei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo representante da União, pelo Presidente do Conselho de Administração da Ebserh e por mim.

ALEXANDRE CAIRO

Procurador da Fazenda Nacional

Representante da União

DJACI VIEIRA DE SOUSA

Presidente do Conselho de Administração

IÁRA CÉSAR PEREIRA GUERRA

Chefe de Gabinete da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Iara Cesar Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 22/09/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cairo, Usuário Externo**, em 22/09/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djaci Vieira de Sousa, Presidente**, em 22/09/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16412124** e o código CRC **1132FEE8**.

Referência: Processo nº 23477.009273/2021-51 SEI nº 16412124